



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE N.015/2024 – GAB/PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Ruth Samara Lucio Asevedo**, para o cargo em provimento de comissão de Subgerente da Ouvidoria do Município de Parelhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todas as disposições em contrário.

Parelhas, 22 de fevereiro de 2024.

Tiago de Medeiros Almeida.

Prefeito Municipal